



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ**  
**Processo Seletivo de Acesso nº 001/2011**  
**Decreto Municipal nº 7.530 de 19/09/2011**

A Secretária Municipal da Educação e Cultura e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SMEC n.º 003/2011, com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração a respeito do contingente de cada classe existente na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso – 27/09/2011, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no § 3º do Artigo 4º da Lei n.º 4.198 de 15 de dezembro de 2009, cujo *caput* passou a vigorar com a nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei n.º 4.320, de 09 de setembro de 2011, **torna público o presente EDITAL fixando o número de servidores que poderão ser beneficiados pelo Acesso de que trata o Edital do Processo Seletivo de Acesso n.º 001/2011**, conforme adiante se vê:

**CLASSE DE PROFESSOR I (Ensino Fundamental anos iniciais + Educação Infantil) = 64 (sessenta e quatro) servidores.**

**CLASSE DE PROFESSOR II (Ensino Fundamental anos finais + Educação Especial) = 08 (oito) servidores.**

**MONITOR DE CRECHE = 08 (oito) servidores.**

Guaratinguetá, 20 de outubro de 2011.

**TATIANA CARNEIRO REHM**

Presidente da Comissão Responsável pelo  
Processo Seletivo de Acesso n.º 001/2011

**GILDA CORTEZ PEREIRA**

Secretária Municipal da Educação e Cultura